

**DECRETO Nº 14.379, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e considerando os termos do Decreto nº 14.371/2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-28000121,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados da Fundação de Turismo de Angra dos Reis para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos a seguinte Função Gratificada:

| <b>DE:</b>    |                        |                |              |
|---------------|------------------------|----------------|--------------|
| <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>           | <b>SÍMBOLO</b> | <b>SIGLA</b> |
| 10.2.7        | Coordenação de Compras | FG-2           | FTAR.CCOM    |
| <b>PARA:</b>  |                        |                |              |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>           | <b>SÍMBOLO</b> | <b>SIGLA</b> |
| 25.6.1        | Coordenação de Compras | FG-2           | SGES.CCOM    |

**Art. 2º** Ficam remanejados/transformados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos a seguinte Função Gratificada e o seguinte Cargo em Comissão:

| <b>DE:</b>    |  |                |              |
|---------------|--|----------------|--------------|
| <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>                               | <b>SÍMBOLO</b> | <b>SIGLA</b> |
| 15.2.4.2      | Coordenação Técnica de Licitação e Compras | CT             | SAAE.CTLIC   |
| 15.2.4        | Departamento de Administração e Licitação  | FG-1           | SAAE.DADLI   |
| <b>PARA:</b>  |  |                |              |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>                               | <b>SÍMBOLO</b> | <b>SIGLA</b> |

515

026

**DECRETO Nº 14.379, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

|        |   |      |            |
|--------|---|------|------------|
| 25.8   | Coordenação Técnica de Compras<br>(perfazendo o total de 05 cargos) | CT   | SGES.CTCOM |
| 25.1.5 | Diretor do Departamento de<br>Procedimentos Auxiliares              | FG-1 | SGES.DEPRA |

**Art. 3º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para o cargo transformado:

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIARES**

**Competência:** Compete ao Diretor do Departamento de Procedimentos Auxiliares auxiliar as atividades de natureza administrativa, com as seguintes atribuições de referência.

**Atribuições:**

1. Auxiliar a administração de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada;
2. Propor planos e programas relativa, às matérias de sua competência;
3. Dar auxílio às decisões de caráter administrativo;
4. Auxiliar as atividades de compras;
5. Executar outras tarefas correlatas inerentes às responsabilidades da Diretoria de Procedimentos Auxiliares;
6. Auxiliar na elaboração de cotação de preços e mapas, assim como a sua compilação;
7. Auxiliar o planejamento administrativo e operacional interno às demais áreas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis  
Edição nº: **2227**      pág.: 42      Data: 07 / 10 / 2025

**Adriana dos Santos de Assis**  
**Agente Administrativo**  
**Matr. 3462**